



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano

**RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA DOS(AS) DISCENTES DO
CURSO DE BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
ANO LETIVO 2024.1**

O Diretor Geral do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - campus Itapetinga**, no uso de suas atribuições legais prevista, na Portaria nº 1.456 de 14 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15/06/2018, torna público o período e as normas de renovação de matrícula para os (as) discentes do Curso **Bacharelado em Sistemas de Informação**, para o período letivo de 2024.1, em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos de Graduação, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

1. DA RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 Os estudantes deverão realizar a renovação de matrícula através do Portal do Aluno no SUAP (SISTEMA UNIFICADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA), conforme as orientações disponibilizadas no link abaixo:

- **Link de acesso às orientações para a matrícula online:**

<https://wiki.ifbaiano.edu.br/bin/view/Wikis/DGTI/CODES/Sistemas/SUAP/Alunos/Rematricula/>

1.2 O (a) discente deverá se atentar ao cronograma de matrícula a fim de atender os prazos estabelecidos.

1.3. Em casos de impossibilidade da solicitação através do Portal do Aluno no SUAP, o estudante deverá requerer a sua matrícula enviando um e-mail para: sra@itapetinga.ifbaiano.edu.br

1.3.1 Os prazos para a solicitação por e-mail da renovação serão os mesmos constantes no item 2 (Cronograma de Renovação de Matrícula).

1.4 Havendo ainda dificuldades de acesso, o estudante poderá requerer a sua renovação de matrícula presencialmente na Secretaria de Registros Acadêmicos - SRA, campus Itapetinga.

1.5 Quando o estágio curricular for realizado após a conclusão de todas as disciplinas que integram o currículo do curso, a solicitação de renovação de matrícula é obrigatória e imprescindível, devendo ser realizada na SRA do campus Itapetinga.

1.5 Precisam renovar:

- 1.5.1 os (as) que irão cursar alguma disciplina das séries/semestre e módulos ofertados;
- 1.5.2 os (as) que concluíram as disciplinas e estão pendentes de nota do estágio curricular supervisionado;
- 1.5.3 os (as) que têm dependência de disciplinas mesmo que não haja oferta neste período;

1.5.4 os (as) discentes que trancaram o curso e que desejam retomar os estudos no período letivo 2024.1;

1.5.6 os (as) discentes do curso Bacharelado em Sistemas de Informação - BSI, do Calendário Acadêmico Regular, ano letivo 2024.1.

2. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PERÍODO	LOCAL
26 e 30/09/2024	Link: https://suap.ifbaiano.edu.br/accounts/login

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.
- 3.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica do *campus* Itapetinga.

Endereço: s/n, km 02, Av. Júlio José Rodrigues - Clerolândia,
Itapetinga - BA, 45700-000

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romulo Sposito das Virgens, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ITA-DG**, em 23/09/2024 15:15:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 606216
Verificador: dc1ec4ed9d
Código de Autenticação:

